



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



### EDITAL N° 001/2020

ELEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE  
MANDATO DE UM MEMBRO DOCENTE DO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM DIREITO E  
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA.

#### NORMAS ELEITORAIS

##### 1. DAS VAGAS

01 (UMA) VAGA

##### 2. DOS CANDIDATOS E DOS ELEITORES

Professores do quadro permanente

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão apresentar, exclusivamente por e-mail (secretaria-ppgdir@hotmail.com), requerimento manifestando interesse em se candidatar.

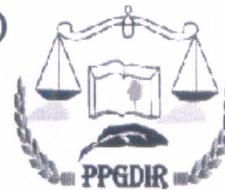
##### 4. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- a) Inscrição de candidaturas por e-mail até às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2020;
- b) Divulgação das candidaturas registradas no dia 22 de janeiro de 2020, após o encerramento do pedido de registro;
- c) Impugnação das candidaturas no dia 23 de janeiro de 2020, até às 18 horas;
- d) Publicação da lista definitiva das candidaturas deferidas no dia 24 de janeiro de 2020;
- e) Eleição no dia 27 de janeiro de 2020, das 8hs às 18hs, na Secretaria do PPGDIR;
- f) Apuração e Divulgação, às 18hs, do dia 27 de janeiro de 2020.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

### 5. DA VOTAÇÃO

Os eleitores constantes da lista disponibilizada pela Secretaria do Programa poderão votar em 1 (um) candidato a representante docente.

### 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral dirigirá os trabalhos e será composta pelos professores doutores Paulo Roberto Barbosa Ramos e Monica Fontenele Carneiro, sob a presidência do primeiro.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento, em até 1 (um) dia útil, à Coordenação do Programa, do resultado consignado em ata.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais requerimentos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral eletronicamente ([secretaria-ppgdir@hotmail.com](mailto:secretaria-ppgdir@hotmail.com)).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Coordenação do Programa.

São Luís, 21 de janeiro de 2020

**ROBERTO CARVALHO VELOSO**  
Coordenador do PPGDIR